



TCE

*Gabinete da Conselheira Carolina Costa***PROCESSO: TCE/001413/2014****NATUREZA:** Prestação de Contas de Ordenador de Despesa**UNIDADE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MP)**ORIGEM:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MP)**RESPONSÁVEIS:****WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA** - Procurador Geral de Justiça

Período: Nomeado em 10/03/2010, reconduzido em 28/02/2012

MARIA LÚCIA DULTRA CINTRA - Superintendência de Gestão Administrativa (SGA)

Período: Nomeada em 21/01/2004

SYLVANA CIDREIRA MARQUES DA SILVA ASSIS - Coordenadora de Planejamento de Recursos Humanos**EVERALDO DE SOUZA ALVES** - Diretor de Administração de Recursos Humanos**ALICE MARIA BARBOSA OLIVEIRA** - Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária (DPGO)

Período: Nomeada em 21/01/2004

VERALÚCIA OLIVEIRA LIMA - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Período: Nomeada em 24/04/2002

MARIO AUGUSTO MAIA GUIMARÃES MIRANDA - Coordenador de Almoxarifado**GABRIELA REIS NOGUEIRA GONÇALVES** - Coordenadora de Patrimônio**FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA** - Corregedoria Geral do Ministério Público

Período: Nomeado em 08/05/2012

IVALDO DOS SANTOS AQUINO - Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais (CAOCRIM)

Período: Nomeado em 13/08/2012

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

Período: Nomeado em 15/08/2011

ROBERTO DE ALMEIDA BORGES GOMES - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor (CEACON)

Período: Nomeado em 15/03/2010

MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES GUEDES - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Meio Ambiente (CEAMA)

Período: Nomeado em 12/03/2010

ELIANA ELENA PORTELA BLOIZI - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (CAOCA)



VALMIRO DOS SANTOS MACEDO - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Cidadania (CAOCI)

Período: Nomeado em 12/03/2012

EXERCÍCIO: 2013

RELATORA: Cons. Carolina Matos Alves Costa

REVISOR: Cons. Antônio Honorato

ACÓRDÃO Nº 424/2015

EMENTA: Prestação de Contas de Ordenador. Aprovação, expedição de determinações e recomendações, à unanimidade.

Vistos, etc.

Acordaram os Exmos. Srs. Conselheiros, à unanimidade:

I) pela **aprovação das Contas** prestadas pelos gestores das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, no exercício de 2013, na forma do art. 24, inciso I, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, e do art. 122, inciso I, do seu Regimento Interno, dando quitação aos responsáveis.

II) pela **expedição das seguintes determinações:**

a) aos atuais Gestores do MPE para que apresentem informações sobre o resultado da **sin-dicância instaurada**, por meio da Portaria nº 214/2014, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 06/10/2014, e as medidas adotadas, diante da irregularidade ocorridas e apontadas no **item 5.7.2, no prazo de 30 dias;**

b) à 4ª Coordenadoria de Controle Externo para que acompanhe o saneamento das referidas irregularidades.

III) pela **expedição das seguintes recomendações aos atuais Gestores do MPE**, no sentido de que:

a) seja dada ênfase no implemento da política de descentralização de gestão orçamentária e financeira das demais Promotorias de Justiça Regionais, já em curso no MP Baiano, bem como a utilização da licitação como regra para contratação e **observância das formalidades ati-**

nentes ao processo de dispensa e apresentação dos elementos indispensáveis à verificação da observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, principalmente:

- Forma de seleção dos prestadores dos serviços
- Forma de remuneração
- Local da prestação do serviço
- Período da execução do serviço

b) apresente a esta Corte, no prazo de 30 dias, PLANO DE AÇÃO, contendo as medidas, os prazos e os responsáveis, para evitar as ocorrências mencionadas pela auditoria, principalmente no ponto da **gestão patrimonial**, bem como regularidade na alimentação de sistemas;

c) sejam adotadas providências no sentido de sanar e prevenir as irregularidades relatadas pela auditoria;

O exmo. Sr. Conselheiro Pedro Lino declarou-se impedido para votar nas contas da Superintendência de Gestão Administrativa.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

Inaldo Araujo – Presidente

Carolina Costa – Relatora

Antônio Honorato – Revisor

Pedro Lino

Gildásio Penedo

João Bonfim

Marcos Presídio

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Valeria Edite Café Ribeiro dos Santos
Assessora - Assinado em 14/09/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: AZODY4MDY5

Protocolo n.º: TCE/008996/2023

DESPACHO

De ordem. Ao Gabinete da Presidência.

Atendendo ao despacho da Presidência (Ref.3117148-1), juntamos ao presente DOC cópia das decisões proferidas nos processos de prestações de contas do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme tabela abaixo:

Exercício	Nº do Processo	Natureza do Processo	Acórdão / Despacho e Parecer
2022	TCE/0017111/2023	Formalização de Prestação de Contas	Despacho e Parecer (Anexo 1)
2021	TCE/001599/2022	Formalização de Prestação de Contas	Despacho e Parecer (Anexo 2)
2020	TCE/001365/2021	Prestação de Contas	Acórdão n.º 008/2023 (Anexo 3)
2019	TCE/001481/2020	Formalização de Prestação de Contas	Despacho e Parecer (Anexo 4)
2018	TCE/001555/2019	Prestação de Contas	Acórdão n.º 009/2020 (Anexo 5)
2017	TCE/001096/2018	Formalização de Prestação de Contas	Despacho e Parecer (Anexo 6)
2016	TCE/001332/2017	Formalização de Prestação de Contas	Despacho e Parecer (Anexo 7)
2015	TCE/001172/2016	Prestação de Contas	Acórdão n.º 430/2016 (Anexo 8)
2014	TCE/002338/2015	Formalização de Prestação de Contas	Despacho e Parecer (Anexo 9)
2013	TCE/001413/2014	Prestação de Contas	Acórdão n.º 424/2015 (Anexo 10)

SEG, 14/09/2023.

Valéria Café
Assessora
Gabinete/SEG

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Valeria Edite Café Ribeiro dos Santos
Assessora - Assinado em 14/09/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E3MJKXNZA4